

REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO

Senhor Oficial do Registro de Imóveis de Içara-SC

Dados do Requerente:

Nome completo				
CPF / CNPJ		Data nasc.		
Nacionalidade		Profissão		
Estado civil	☐ Casado(a)	☐ Solteiro(a)	☐ Divorciado(a)	☐ Separado(a) ☐ Viúvo(a)
Cônjuge (nome)*			CPF cônjuge	
Regime de bens*			Data casam.	
Endereço completo				
Cidade / UF			CEP	
E-mail			Telefone	

*Casado(a): informar nome e CPF do cônjuge, regime de bens e data do casamento (CN-SC, art. 706, I, "f"). Em união estável, informar o(a) companheiro(a) é facultativo (CN-SC, art. 706, § 2º). Pessoa jurídica: preencher apenas nome empresarial, CNPJ, endereço da sede, e-mail e telefone.

Requer a **AVERBAÇÃO** abaixo na(s) matrícula(s) nº

- | | |
|--|---|
| ☐ Demolição | ☐ Desmembramento |
| ☐ Alteração do nome empresarial | ☐ Unificação de lotes |
| ☐ Confrontação | ☐ Cancelamento de ônus e outros |
| ☐ Casamento | ☐ Pacto antenupcial (ver nota 6) |
| ☐ Divórcio/Separação | ☐ Correção de CPF ou RG |
| ☐ Óbito | ☐ Extinção do usufruto por óbito |
| ☐ Outra: | |

Se cancelamento: ônus a cancelar (R/Av nº) e documento que autoriza a baixa

Averbação de construção ou ampliação: use o modelo próprio "Requerimento de averbação de construção".

Requer ainda que proceda a todos os atos e averbações necessários para a perfeita regularização do título, da matrícula e a prática do ato pretendido.

Termos em que pede deferimento.

Içara-SC, data:

Assinatura do requerente

Representante (procurador ou pessoa jurídica):

Nome

CPF

Observações:

1. A assinatura do requerente pode ser feita na presença do funcionário do cartório (no balcão), com documento de identidade; nesse caso, o cartório certificará a identificação e arquivará cópia do documento junto ao título (CN-SC, art. 791, § 2º). Ou com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade (CN-SC, art. 792).
2. Assinatura digital: o requerimento pode ser assinado de forma avançada (gov.br) ou qualificada (ICP-Brasil) (CN-SC, art. 762, § 2º).
3. Requerente pessoa jurídica: anexar o ato constitutivo (contrato ou estatuto social) e a certidão do órgão de registro competente (Junta Comercial, para empresas; Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para associações e fundações).
4. Assinado por procurador: anexar a procuração original ou cópia autenticada.
5. Cancelamento de ônus: anexar o documento que autoriza a baixa (termo de quitação do credor, sentença etc.). A assinatura deste requerimento não substitui a forma exigida para esse documento (LRP, art. 250).

Titular: Sérgio Caro
Telefone: (48) 3432-3562
Whatsapp: (48) 99178-8800
Email: atendimento@riicara.com.br



Av. Dilcio Esmael da Silva, 146 - térreo
Içara - SC
CEP 88820-104
Site: www.riicara.com.br

6. Pacto antenupcial: o pacto é registrado primeiro no Livro 3 do Registro de Imóveis do domicílio do casal e depois averbado nas matrículas (LRP, art. 244; CN-SC, art. 707). Apresentar a certidão do registro do pacto (ou a escritura, se o registro for feito aqui) e a certidão de casamento atualizada. Para registrar o pacto nesta serventia, use o modelo "Registro de pacto antenupcial ou união estável".